



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

**EDITAL N.º 03**

**Processo Seletivo Simplificado N.º 08**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

1. Que não houve interposição de recurso(s), razão pela qual **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo simplificado em epígrafe, divulgado por intermédio do **EDITAL n.º 02, de 25 de setembro de 2017**.
2. **HOMOLOGO** o processo seletivo e considerando a **vacância** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **CONVOCO** para o exercício da função o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), conforme classificação a saber:

A) – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– (40 HORAS SEMANAIS) – MICROÁREA 07 – LOCALIDADE SÃO VICENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	MARINÊS PEREIRA DA SILVA SCHAYDER	20 PONTOS

B) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– (40 HORAS SEMANAIS) – MICROÁREA 08 – LOCALIDADE SÃO CAETANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	06	JÉSSICA HEMERLY DE FREITAS	50 PONTOS

3. Os candidatos tem o prazo de (02) dois dias úteis após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato.

**EXAMES:**

- a) HEMOGRAMA COMPLETO C/ CONTAGEM DE PLAQUETAS
- b) VDRL
- c) EAS (URINA)
- d) EPF (FEZES)

**XEROX:**

- a) 1 FOTO ¾
- b) Carteira de Trabalho
- c) Certidão nascimento ou casamento
- d) Carteira de Identidade
- e) **CPF E Comprovante de Regularização da Receita Federal**
- f) Alistamento Militar (homens)
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante quitação eleitoral
- i) Comprovante de Escolaridade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

- j) Comprovante de Residência
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver)
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o cartão de vacina
- m) Certidão Negativa Criminal
- n) INFORMAR: CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL ou BANESTES (Se Tiver)

Rio Novo do Sul/ES, 29 de setembro de 2017.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**  
**Presidente da Comissão**

**CAMILA GUIO MARIN**  
**Membro da Comissão**

**DIANA FREITAS LADEIA DE CASTRO**  
**Membro da Comissão**

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 08**  
**EDITAL N º 03**

**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**Prefeito Municipal**